EMENDA Nº\_\_\_\_\_ AO PL 038/2025.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 038/2025, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador signatário, no uso legal de suas atribuições, propõe ao PL 038/2025, a seguinte emenda aditiva:

**Art. 1º** - O **ANEXO I** do Projeto de Lei nº 038/2025, que institui o PPA 2026-2029, **EIXO ESTRUTURANTE**; Desenvolvimento Territorial Participativo e Sustentável, **ÁREA TEMÁTICA**; Infraestrutura, **PROGRAMA**; Mais Urbanização e Mobilidade Urbana para o Cidadão, passa a vigorar com as seguintes iniciativas:

AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	REGIONALIZAÇÃO	МЕТА
PAVIMENTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS MORROS DE ILHÉUS; TAPERA, VITÓRIA, CONQUISTA, BASÍLIO, ALTO DA ESPERANÇA, COQUEIRO, AMPARO, SOLEDADE, ALTO DA LEGIÃO, ALTO DO BANGUELO, ALTO DO CACAU E ALTO DA BELA VISTA.	PAVIMENTAÇÃO REALIZADO	PERCENTUAL	TODO MUNICIPIO	100

**Art. 2º** - Esta Emenda passa a vigorar após aprovação da comissão de finanças e do Colendo Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de outubro de 2025.

**Alzimário Belmonte Vieira** Vereador Prof. Gurita Propositor

## **JUSTIFICATIVA:**

É de conhecimento de todos que os morros de Ilhéus vêm passando por grandes dificuldades por mais de 10 anos. Diante disso solicito em Caráter de Urgência atenção para essa população que vem sofrendo com essa situação, principalmente no período chuvoso onde acontece os deslizamentos de terra.